



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria

Institui o Grupo de Trabalho para Implantação da Saúde Suplementar na Maternidade do HCFAMEMA

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de captação de recursos, melhorando a eficiência administrativa e proporcionando maior investimento institucional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para Implantação da Saúde Suplementar na Maternidade do HCFAMEMA, que tem por objetivo a elaboração de um Projeto para criar atendimentos as gestantes pela Saúde Suplementar, ou seja, atendimento a convênios médicos e hospitalares que fomentam a captação de recursos.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I. Talita Vendrame de Oliveira
- II. Renata Galego Coelho Felisberto
- III. Bruno José Barbarotto Gusson
- IV. Ricardo Zonta Peres
- V. Maria do Carmo dos Santos

Artigo 3º - Este grupo de trabalho deverá apresentar o produto final em 15 dias a partir da data de publicação desta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 24 de fevereiro de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência